

## **DECRETO N.º 098/2019**

"Dispõe sobre a PROGRESSÃO DE NÍVEL de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.297/2013".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

**Art. 1º**. Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 022/2019, resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
ADRIANA ANGE RIBEIRO	B/1	B/2
ANNA CAROLINE DUARTE DOS SANTOS SILVA	D/1	D/2
EDENISE DE OLIVEIRA SOUZA	C/2	C/3
ERONICE GEOVANA DE ARRUDA	B/1	B/2
GELENICE FERREIRA DA SILVA	B/1	B/2
JANETE TODRIGUES	D/2	D/3
MARINALVA FERREIRA	B/1	B/2
SILVIA REGINA DE ALMEIDA	D/2	D/3
VANIL RAIMUNDA DE ALMEIDA	B/1	B/2





## Estado de Mato Grosso

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, 08 de outubro de 2019.

## **LEOCIR HANEL**Prefeito Municipal

